

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Errata	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.471, DE 09 DE JULHO DE 2018

Inclui dispositivo e Altera a Lei Municipal nº. 4.094, de 28 de novembro de 2006 que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluso o Parágrafo único no Art. 2º da Lei Municipal nº. 4.094, de 28 de novembro de 2006 que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...,

Parágrafo único. Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será excepcionado o disposto no inciso V do caput deste artigo e mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.”

Art. 2º Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº. 4.094, de 28 de novembro de 2006, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, modificando o nível de escolaridade exigido para se habilitar ao cargo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

...

REQUISITOS PARA INGRESSO:

...

c) Haver concluído o ensino médio.

...”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de julho do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5.472, DE 09 DE JULHO DE 2018

Denomina de ARCIDE SANTIN a Rua D do Loteamento Guiggi

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua D do Loteamento Guiggi, situada nesta cidade de Marau, passará a denominar-se oficialmente de Rua ARCIDE SANTIN.

Art. 2º - A denominação oficial foi escolhida pelos relevantes serviços prestados à coletividade Marauense e pela vontade expressa dos moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de julho do ano de 2018

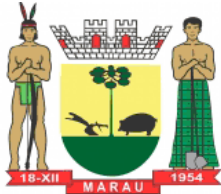
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 3 de 7

Decretos

DECRETO Nº 5.449, DE 09 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 141.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
141.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

545	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
01	0020	
705	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
01	0020	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

172	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	20.000,00 01 0040	
186	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01	0040	
187	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,0001 0040
212	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,0001 4841

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

507	3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,0001 1136
-----	--	------------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

Anulação (-) 141.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

549	4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	
-35.000,00	010020	

SECRETARIAMUNICIPALDECIDADE, SEGURANÇA

E TRANSITO

109	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	-20.000,00 01 0001	

SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

RURAL

380	3.1.90.13.00BRIGADAS PATRONAIS	
-----	--------------------------------	--

-29.000,00	010001	
389	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
-19.000,00	010001	
392	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	-10.000,00 01 0001	
417	3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
-16.000,00	010001	
712	4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	-12.000,00 01 0001	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos nove dias do mês de julho de 2018.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

RUI CARLOS GOUVÊA

IURA KURTZ

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Errata

ERRATA

Referente Decreto nº 5.445, publicado na edição nº 167, de 27.06.18, Página 2, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

“Decreto nº 5.445, de 26 de junho de 2018.”

LEIA-SE:

“Decreto nº 5.446, de 26 de junho de 2018.”

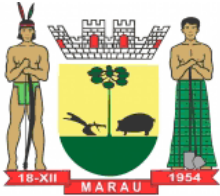
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de junho do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho Ltda / 03.207.790/0001-79 / Pregão Presencial nº 76/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 064 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 4.528,32 mensal.

PRAZO: 30.06.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Heloisa Andreola Folchini / 19.847.729/0001-26 / Pregão Presencial nº 62/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 465 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste no valor mensal de R\$ 1.378,69. Acresce ao Contrato uma hora semanal de prestação de serviço, acrescentando ao valor mensal a quantia de R\$ 229,78, totalizando o valor mensal de R\$ 1.608,47.

PREÇO: R\$ 1.608,47mensal.

PRAZO: 30.05.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Martinez & Carvalho Informática Ltda - ME / 14.908.157/0001-24 / Pregão Presencial nº 64/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 64 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 37.345,92 mensal.

PRAZO: 30.05.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ana Basiliza Moraes de Aquino / 21.677.310/0001-15 / Pregão Presencial nº 86/2015 / CÓDIGO REDUZIDO: 212 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 859,51 mensal.

PRAZO: 30.06.19

.....
CREDENCIAMENTOS:

CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Caixa Econômica Federal / 00.360.305/0001-04 / Chamamento Público nº 04/2016 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 1,92 por autenticação bancária; R\$ 1,50 para pagamentos em rede lotérica; R\$ 44,85 para reprocesso de arquivo

PRAZO: 05.06.19

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Banco do Brasil S/A / 00000000/0001-91 / Chamamento Público nº 04/2016 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

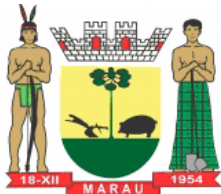
PREÇO: R\$ 1,92 por autenticação bancária; R\$ 1,50 para pagamentos em rede lotérica; R\$ 44,85 para reprocesso de arquivo

PRAZO: 09.06.18

.....
Registro de Preços:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LABORATÓRIO TICIANI E TURELA LTDA-ME / 12.243.965/0001-94 / Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 5 de 7

Presencial nº 77/2018. Ata de Registro de Preços nº 50/2018.

OBJETO: Eventual contratação de empresa para realização de exames médicos complementares ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional para os Servidores Municipais admitidos, demitidos e periódicos.

PREÇO: Valor total R\$ 7.984,00

PRAZO: 05.07.19

Termo de Doação com encargos nº 25754/2018

DONATÁRIA/CNPJ: Município de Marau/87.599.122/0001-24

DOADORA/CNPJ: Ministério dos Direitos Humanos / 23.657.991/0001-85

OBJETO: Doação, pelo Ministério dos Direitos Humanos ao Município de Marau, de 1 (um) automóvel, com as seguintes características: Automóvel, misto, utilitário, tipo Station Wagon – SW. Sport Utility Vehicle – SUV ou minivam. Chassi: 935SUNFN1JB529812. Contrato nº 1/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e a Peugeot Citroën.

PREÇO: R\$ 55.361,00

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 355, DE 10 DE JULHO DE 2018 – RH.

EXONERA INATIVO(A).

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, por falecimento, o(a) Inativo, Elvira Demarchi Bassi matrícula nº 1180, a partir de 01/07/2017.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 356, DE 10 DE JULHO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 8 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Elaine Fátima Talamini Solda, CPF nº 88606007072, matrícula nº 36641, a contar de 10/07/2018 na EMEI Pingo de Gente, para substituir hora atividade de professores.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

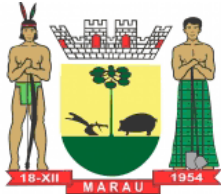
PORTARIA N.º 357, DE 10 DE JULHO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 6 de 7

peessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Tanise Bavaresco Klein	Psicólogo	SMS	Manhã de 05/07/18
Alessandra B. Xavier	Ag. Admin.	SMS	Dia 05/07/18
Eliza Hans	Téc. Enferm.	SMS	Tarde de 06/07/18
Soeli C. Santin	Professor	SME	Dia 05/07/18
Everson S.Xavier	Motorista	SME	Dia 05/07/18
Fabiana M.Kubinski	Servente	SME	Dia 03/07/18
Silvia P.Aguirre	At. Creche	SME	Dia 25/06/18
Patrícia Longo	At. Creche	SME	7 dias a/c 04/07/18
Dionara F.F. da Silva	At.Creche	SME	Dia 29/06/18
Francieli de Lima Zanatta	Professor	SME	4 dias a/c 03/07/18
Adriana Carvalho	Ag.Comb.End.	SMS	Tarde de 03/07/18
Karina Lima Migliorini	Médico	SMS	Dia 04/07/18
Dirlene Cótica	Professor	SME	3 dias a/c 20/06/18
Julia Ricardo	At.Creche	SME	4 dias a/c 29/06/18
Lauren Silveira Pereira	Professor	SME	Dia 27/06/18
Vanessa Doneda Braz	At. De Creche	SME	2 dias a/c 02/07/18
Ana Cristina S.Rhoden	Téc. Contab.	SME	2 dias a/c 02/07/18
Adenir L.Trichez	Aux de Oper.	SMCST	Dia 04/07/18
Ana Paula Carminatti	At. De Creche	SME	3 dias a/c 03/07/18
Juliana Lenz Althaus	At. De Creche	SME	Dia 03/07/18
Cirlene T. Caceres	Servente	SME	8 dias a/c 29/06/18
Lucinei S. Tonin	Diretor	SMCST	Manhã de 04/07/18
Nilson J. Anselmini	Ag.Fisc.Obras	SMCST	Dia 05/07/18

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 358/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018 – RH

NOMEIA APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os servidores abaixo relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 195/2015, tendo sido homologado através do Edital nº. 237/2015, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

C.28/15 ATENDENTE DE CRECHE

Insc.	Nome	Classificação
120919	JESSICA VANESSA CASTRO BARTZ	72º

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 195/2015.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de Julho de 2018.

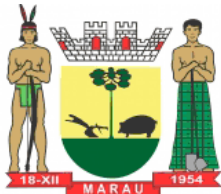
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 176

Página 7 de 7

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 160/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CLECIDÉ DE SOUZA RIBEIRO	45º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de julho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.